

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12343/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.010.720,00 (onze milhões, dez mil e setecentos e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 18 de julho de 2016.

Prefeitura Municipai de Inic. 2., Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 12343/2016

	CÓDIGOS		VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO		
2043 - FME	12.361.0043.2193	33913900	100	8.550.000,00			
2043 - FME	12.365.0043.1122	44915100	100	1.225.000,00			
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100	300,00			
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33901400	100	580,00			
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903300	100	1.220,00			
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100	96.000,00			
2543 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.301.0051.1498	44915100	207	490.000,00			
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903000	100	59.800,00			
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	44905200	100	13.110,00			
1052 - NELTUR	27.813.0090.2066	33903900	100	74.710,00			
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	44905100	100	500.000,00			
2043 - FME	12.122.0001.2331	31901100	100		8.550.000,00		
2043 - FME	12.846.0900.0910	33904900	100		1.225.000,00		
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		2.100,00		
2542 - FMS	10.305.0052.2895	33903000	100		96.000,00		
2543 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.301.0051.1498	33903900	207		490.000,00		
1052 - NELTUR	27.813.0090.2484	33903900	100		147.620,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS			100		500.000,00		
TOTAL GERAL 11.010.720,00 11.010.720,00							

NOTA:

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

DECRETO N° 12344/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Niterói, com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e com a Portaria STN nº 180, de 21 de maio de 2001,

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento do Município de Niterói, no corrente exercício, o

código de receita abaixo: 1919.27.00 – Multas e Juros Previstos em Contratos

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 18 de julho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO N° 12345/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 660.997,60 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 19 de julho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12345/2016

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	108	183.540,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0901	33904700	108	60.000,00	
2283 - FMTRANS	26.453.0001.2319	33903900	203	400.000,00	
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903600	102	9.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	1.244,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903000	100	2.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903300	100	3.213,60	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	2.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903000	108		111.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	44905200	108		30.000,00
2100 - SMF	04.126.0001.2238	33903900	108		2.540,00
2100 - SMF	04.126.0001.2238	44905200	108		10.000,00
2100 - SMF	04.128.0001.2233	33903900	108		30.000,00
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33909200	108		60.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		400.000,00
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903900	102		9.000,00
1000 - SEXEC	26.242.0070.2043	33903900	100		8.457,60
TOTAL GERAL	OTAL GERAL			660.997,60	660.997,60



NOTA:

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOSDIRETAMENTE ARRECADADOS

Portarias

Port. Nº 1109/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/07/2016, ÂNGELA CHRISTINA GARRIDO CRISPIM do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 1110/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, AGHATTA AMARO GOMES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Marcia Claudia Esteves Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1111/2016- Considera exonerado, a contar de 01/07/2016, HÉRCULES REIS DE ALMEIDA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1112/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, GABRIELA GOMES SIMÕES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Hércules Reis de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1113/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, MICHELLE LACLAU DE MELLO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1114/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. Nº 1115/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2016, FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1116/2016- Considera nomeado, a contar de 16 de julho de 2016, ROMÁRIO MIGUEL DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1117/2016- Exonera, a pedido, ANDRÉ LUIS CARDOSO PIRES do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 1118/2016- Nomeia WALTER REZENDE DA CUNHA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de André Luis Cardoso Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1119/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/07/2016, JULIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 1120/2016- Nomeia RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Vinicius Ildefonso de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1121/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2016, JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. Nº 1122/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, RENATO VINICIUS VIEIRA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga transferida pelo Decreto nº 12210/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1123/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, CLAUDIA PINTO NOVAES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1124/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, CAROLINE DE AZEVEDO CAMARGO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1125/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, JULIANA PRANDINI para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1126/2016- Considera nomeado, a contar de 16/07/2016, JEREMIAS DE JESUS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1127/2016- Considera nomeado, a contar de 16/07/2016, MARCELO CORREIA DUTRA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1128/2016- Considera nomeada, a contar de 16/07/2016, NATHALIA CAMPOS CABRAL para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1129/2016- Exonera, a pedido, RAFAEL CESAR BURICHE DE OLIVEIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 1130/2016- Considera nomeada, a contar de 16/07/2016, CAROLINE FELIZARDO BARBOSA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1131/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo de Encarregado, CC-5, da Fundação Municipal de



Educação, em vaga da exoneração de Camila Amorim da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

GABINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO № 011/2016

CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO

ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM MOMENTO

OPORTUNO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE TORNAR PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO

CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE

CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio Cobrape/Ecologus; <u>OBJETO</u>: Reabertura de contagem de prazo ao contrato nº. 003/2014 (SQC/SDP nº. 002/2014) a partir do dia 19 de julho de 2016, passando seu novo término para o dia 27 de julho de 2016; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 19 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO

Corrigenda

Na fixação de Proventos publicada em 19/07/2016, onde se lê: ... cancelada a apostila publicada em 23/02/2010, leia-se: ... cancelada a apostila publicada em 23/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo a candidata do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, listados abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, 281, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação, em função da desistência da Convocada Anterior

icação, ci	sação, em fanção da desistencia da convocada Antenor.				
CONTR	RATO	CONTRATADO			
Educa	dor Social	Rita de Cassia Barbosa Sodré - Desistiu			
Educad	dor Social	Sheila dos Santos Gomes – Convocada			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 032/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 038/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a Empresa Fundação Getúlio Vargas – FGV; <u>OBJETO:</u> Finalidade de prorrogar o prazo da vigência do 1º Termo Aditivo, em virtude da realização da 6º Conferência da Cidade de Niterói na qual foram realizadas contribuições para a elaboração do produto final das Diretrizes do Plano Diretor; <u>PRAZO:</u> O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados por 03 ctrês) meses, contados a partir de 13/07/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada neste cláusula; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.39.00, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0001.2228, Fonte 100; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 19 de Julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, autorizo a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.803.368/0001-98, no valor de R\$2.690,00, Processo no 190000184/2016.

Na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autorizo a Dispensa de Licitação, em favor da empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NICLBR, inscrita no CNPJ nº 05.506.560/0001-36, no valor de R\$ 273,00, Processo nº 190000212/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN), em 29 de março de 2016, as 16hrs, no Auditório da Prefeitura de Niterói (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, CEP: 240.020-PAUTA

- Leitura das atas das últimas reuniões; Indicação para nomeação de novos conselheiros, na forma do disposto na Lei Municipal 2.602 de 2008 (Código Municipal Ambiental de Niterói), bem como no disposto no Decreto nº 11402 de 2013 (Regimento Interno do COMAN);
- Definição do plano de trabalho para 2016, bem como apresentação de de utilização de verba do Fundo Municipal de Conservação Ambiental em unidades de conservação municipais;
- Definição das datas das reuniões ordinárias.

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha e pela srª Amanda Jevaux, ambos Subsecretários de SMARHS; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seus representantes, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente. A reunião iniciou-se as 16:30, em

segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS); Amanda Jevaux (SMARHS); João Luiz Gomes de Souza (SMARHS); Rodrigo Campos Martins (SMARHS); Magnus Baptista de Souza (Câmara de Dirigentes e Lojistas de Niterói - CDL); Sidney Faria (Associação de Preservação Ambiental de Várzea das Moças - Preserv); Enny Pinheiro (Preserv); Fernanda Mezzavilla (Secretaria Municipal de Urbanismo); Gonzalo Perez (Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói - Ccron); Liara William (Secretaria Municipal de Cultura - CMC); Ricardo Garcia (Mandato do Vereador Daniel Marques); Laura França (Assessora do Vereador Henrique Vieira); Henrique Vieira (Vereador Municipal, Presidente da Comissão Parlamentar de Meio Ambiente de Niterói - Câmara Municipal de Vereadores); Sergio Velho (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea - RJ); Ricardo de Lira Paraguassú (Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente - Apedema-RJ); Diego Fernandes (Procuradoria Geral do Município - PGM); José Cotrick Neto (PGM); Edson Pinto (Federação das Associações de Moradores de Niterói - FAMNIT); Joaquim Jorge (FAMNIT).

Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o nome, telefone e e-mail de todos os presentes, com fim que se atualizasse os registros e

nome, telefone e e-mail de todos os presentes, com fim que se atualizasse os registros e se criasse um grupo de comunicação no WhatsApp.

Realizou-se a leitura das atas das últimas reuniões, pelo sr. Gabriel Mello Cunha, marcadas para 2015, mas as quais não se realizaram por falta de quórum. As atas foram aprovadas, sem ressalvas e por unanimidade pelos presentes.

Na questão de novos conselheiros, apresentou-se como candidato a Associação de Preservação Ambiental de Várzea das Moças, na figura de sua vice-presidente, a Srª Enny Ribeiro, a qual submeteu a documentação necessária para análise da SMARHS.

O sr. João Luiz Gomes de Souza, da SMARHS, em continuidade a pauta, explanou a presente de Carestra das Margada da Carestra da Municipal da Carestra da Municipa

proposta de utilização de verbas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA)



em unidades de conservação municipal, conforme prevê a legislação ambiental municipal sobre a utilização do FMCA. Em primeiro momento, esclareceu-se a origem e constituição do Fundo, observado na Lei Municipal 2.602 de 2008 (Código Municipal Ambiental de Niterói) em seus artigos 32 e 33.

A proposta de utilização, cujo projeto básico das obras a serem implantadas encontra-se A proposta de utilização, cujo projeto basico das obras a serem implantadas encontra-se em processo de finalização por parte da equipe técnica da SMARHS, prevê que sejam contemplados em primeiro momento a Praia do Sossego e o Parque da Cidade como zonas prioritárias de investimento do FMCA. Esta proposta, que está de acordo com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal 2.602 de 2008 (Código Municipal Ambiental de Niterói) foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelos presentes e, nesse sentido, acordou-se entre os presentes que, uma vez finalizado o plano executivo, poderá ser marcada uma reunião extraordinária do Conselho para análise.

Foram definidos pelos presentes, em unanimidade e sem ressalvas, a necessidade e a criação de 4 Câmaras Técnicas (CT), sugeridas pela SMARHS, sendo elas:

- 1- CT do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental;
- 2- CT de Legislação Ambiental; 3- CT de Áreas Verdes;

4- CT de Saneamento Ambiental.
Ressalta-se que as propostas de composição de cada CT, bem como seus planos de trabalho, serão efetivadas na próxima reunião.

Nos termos da legislação municipal, nesta, por ser a primeira reunião do ano de 2016, estipulou-se o calendário de reuniões para o presente ano, ficando acordado por unanimidade que as reuniões ordinárias ocorrerão na última terça feira de cada mês, as 15 horas, em lugar previamente marcado.

A reunião, após cumprimento da pauta, foi dada como encerrada as 18 horas. A próxima reunião ordinária está marcada para a última terça feira do mês de abril de 2016, dia 26, em lugar ainda a ser definido.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 26 de abril de 2016, no Auditório da Prefeitura de Niterói (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro, Niterói, CEP: 240.020-206). Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Indicação e apresentação de documentação para nomeação de conselheiros. Definição do plano de trabalho das Câmaras Técnicas, bem como proposta de 2-3composição
- Apresentação dos projetos para utilização do FMCA no âmbito de Unidades de Conservação Municipal.

Ata:

A reunião iniciou-se as 16:20, em segunda chamada. O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, presidiu a reunião, acompanhado pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS;

O presidente do COMAN realizou a chamada nominal dos membros, verificando o quórum necessário para instalação da reunião

necessario para instalação da reunião. Estiveram presentes nesta reunião: Eurico José de Albuquerque Toledo (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS); Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); João Luiz Gomes de Souza (SMARHS); Rodrigo Campos Martins (SMARHS); Magnus Baptista de Souza (Câmara de Dirigentes e Lojistas de Niterói - CDL); Orlando Kelles (Associação de Preservação Ambiental de Várzea das Moças - Preserv); Enny Pinheiro (Preserv); Fernanda Mezzavilla (Secretaria Municipal de Urbanismo); Gonzalo Perez (Conselho Comunitário da Região Oceânica de Municipal de Urbanismo); Gonzalo Perez (Conselho Comunitário da Região Oceánica de Niterói - Ccron); Liara William (Secretaria Municipal de Cultura - CMC); Ricardo Garcia (Mandato do Vereador Daniel Marques); Laura França (Assessora do Vereador Henrique Vieira, representando-o); Sergio Velho (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea – RJ); Frederico Silva (Procuradoria Geral do Municipio - PGM); Edson Pinto (Federação das Associações de Moradores de Niterói - FAMNIT); Joaquim Jorge (Acacicapp); Isis Cunha e Sillva (OAB Niteroi); Marcos Antônio (Gappops); Webber Lopes (Seio do Mar); Ricardo Picanço Portugal (CLIN); Josilma Dutra (FAMNIT). Foi apontado pela senhora Laura França a questão do horário da segunda chamada, que foi realizada para fora de seu horário. No entanto, nenhum dos presentes fez ressalvas ou objetou quanto a realização da reunião.

objetou quanto a realização da reunião.

Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o

nome, telefone e e-mail de todos os presentes, para controle interno da SMARHS.

O sr. Eurico Toledo se apresentou para o conselho, com breve fala, ressaltando a importância do Conselho, de sua manutenção e funcionamento.

Realizou-se pelo sr. Gabriel Mello Cunha a leitura da ata da última reunião, ocorrida em 29 de março de 2016, sendo esta aprovada por unanimidade, com ressalvas por presentes por erros de grafia na lista de presenca.

O presidente do conselho sugeriu que o sr. Gabriel assumisse o cargo de Secretário Executivo do COMAN e, numa eventual falta, o representasse na presidência. Esta

sugestão foi colocada aos presentes, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Foi apontado pelo presidente que há pendencias quanto a documentação dos membros, devendo esta ser sanada o quanto antes

devendo esta ser sanada o quanto antes.

No que toca as 4 Câmaras Técnicas (CT) a composição se deu por ordem de interesse dos presentes, sendo limitado a 5 instituições por Câmara, conforme estipulado pelo Secretário de Meio Ambiente e aprovado pelos presentes. Nesse sentido, definiu-se as seguintes composições para as Câmaras: CT do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, composto por Câmara Municipal, Famnit, PGM, Gappops; CT de Legislação Ambiental, composto por: PGM, Clin, OAB, Gappops; CT de Áreas Verdes, composto por: Crea, Câmara Municipal, Famnit, Secretaria de Cultura, Preserv; CT de Sanaemento Ambiental, composto por: CD, Clin, Ccron, Fampit Crea

CT de Saneamento Ambiental, composto por: CDL, Clin, Ccron, Famnit, Crea.

Foi sugerido pelo Secretário de meio ambiente que a reunião da Agenda 21 Local de Niterói seja integrada as reuniões do COMAN, como forma de fortalecer o sistema colegiado ambiental de Niterói. Esta proposição foi recebida pelos membros do conselho sem ressalvas e decidiu-se por fazer o convite aos membros da Agenda 21 em sua próxima reunião. Ainda nesse sentido, o sr. Marcos Antônio, do Gappops, brevemente comentou sobre as atividades de reestruturação da Agenda 21 em Niterói

Em seguida, o presidente do Conselho iniciou o tópico relativo ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA). Houve uma sucinta explanação sobre as dotações e composição do FMCA, bem como as limitações de uso em unidades de conservação

municipal, conforme prevê a legislação ambiental municipal sobre a utilização do FMCA. O sr. João Luiz Gomes de Souza, da SMARHS iniciou sua fala então, sobre a proposta de utilização de verbas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA) nos termos da utilização de verbas do Fundo Municipal de Conservação Antibiental (FMCA) nos termos da legislação. Foram apresentados os 2 projetos básicos criados pela SMARHS, um para o Parque da Cidade e outro para a Praia do Sossego, sendo estes distribuídos entre os presentes para análise e apreciação. Uma cópia destes projetos básicos encontra-se em anexo a esta ata. Ressaltou-se que estes projetos básicos antecedem o termo de referência, bem como o edital para a execução das obras; em sendo assim pediu-se que todos fizessem suas analises para serem apresentadas na próxima reunião. Tal pedido foi balizado pela fala do sr. Sergio Velho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro, que observou que seria necessária uma análise completa sobre os



Sem mais, a reunião foi encerrada pelo Secretário da SMARHS, ficando a próxima reunião marcada para a última terca feira do mês de maio, dia 31.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 31 de maio de 2016, no Auditório da Defesa Civil de Niterói (Rua Cel Gomes Machado, 251, Centro, Niterói, Cep: 24020-111)

A 3ª Reunião Ordinária do COAMAN não se realizou por falta de quórum.

Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o

nome, telefone e e-mail de todos os presentes, para controle interno da SMARHS. Não se obtendo quórum qualificado para o início da reunião, esta foi dada por encerrada após breve fala do senhor Paulo Bidegain, do CLIP a respeito dos trabalhos do subcomitê.

A próxima reunião foi marcada para a última terça feira do mês de junho, dia 28. Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 28 de junho de 2016, no Auditório Prefeito João Sampaio (Praça Fonseca Ramos, s/n, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 2º andar, Centro, Niterói,

Ata:

Ata:
A 4ª Reunião Ordinária do COAMAN não se realizou por falta de quórum.
Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o nome, telefone e e-mail de todos os presentes, para controle interno da SMARHS.

Não se obtendo quórum qualificado para o início da reunião, esta foi dada por encerrada após deliberação dos presentes sobre a necessidade de uma reunião extraordinária.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARALISAÇÃO DE ORDEM DE INÍCIO

Considerando a ocorrência de problemas técnicos operacionais, a SMHRF resolve PARALISAR a ORDEM DE INÍCIO concedida ao contrato 39/2015 firmado com a empresa PLURALAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., para a execução dos serviços de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Carlos Gomes, localizado no bairro Barreto e na Comunidade Hípica, localizada no bairro Charitas, no Município de Niterói, a partir de 28 de dezembro de 2015.

Ordem de Reinício

Estamos concedendo Ordem de Reinício ao contrato 39/2015 firmado com a empresa PLURALAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. a partir do dia 01/07/2016, objetivando a execução dos serviços de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Carlos Gomes, localizado no bairro Barreto e na Comunidade Hípica, localizada no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ, pelo prazo de 02 (dois) meses a contar de 01/07/2016. Proc SMH.N° 650/0165/2014. Fabio Dalmasso Coutinho, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL N.º 03/2016 - SEMECT/FME O presente edital torna pública a abertura de inscrições e estabelece diretrizes para a

publicação de trabalhos e participação no III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes, promovido pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói e pela Fundação Municipal de Educação de Niterói e a Diretoria de Educação Infantil, que se realizará nos dias 13,14 e 15 de setembro, do ano de 2016. 1- DA FINALIDADE

Considerando a importância da mobilização dos profissionais de Educação Infantil de Niterói no sentido da pesquisa, da produção de conhecimentos e reflexões sobre as ações pedagógicas, além da constante participação em eventos internos e externos que divulguem as produções teóricas e práticas, o *III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes* tem como objetivo incentivar e divulgar os trabalhos desenvolvidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI), Escolas de Ensino Fundamental com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche.

- 2- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- O III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes tem como principais específicos: . Propiciar o intercâmbio de informações e experiências entre os professores e demais profissionais das Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais

com grupos de Educação Infantil e das Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche;

- Democratizar o acesso à produção teórica e prática dos profissionais, construídas nas Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e das Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche:
- Oportunizar espaço propício à reflexão coletiva em torno das práticas cotidianas com as crianças da Educação Infantil; ш
- IV Incentivar e valorizar o desenvolvimento de vivências com as crianças de 0 a 5
- Estimular e valorizar a experiência docente que concebe o professor como autor de uma prática autônoma, emancipatória e crítica, tendo a criança como centro do planejamento curricular
- 3- DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes, professores da educação básica que atuem na Educação Infantil do município de Niterói (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e das Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche).

A inscrição para a apresentação de trabalhos e participação no encontro deverá ser realizada através do formulário eletrônico http://goo.gl/forms/Y67oUFLrP6jIZDvA3, do dia 20 de julho até o dia 17 de agosto de 2016, conforme descrito no cronograma (Anexo A), com os dados solicitados no formulário de inscrição (Anexo B), acompanhado de um resumo do trabalho contendo entre 1.500 (mil e quinhentos) e 2000 (dois mil) caracteres (com espaço), em formato PDF ou Docx. Os resumos deverão ser enviados para o e-mail: compartilhandopraticas@gmail.com. Os relatos de experiência deverão ser oriundos de vivências com crianças nas unidades de Educação Infantil entre os anos de 2014 a 2016.

O proponente poderá submeter 01 (um) trabalho como autor e outro como coautor, sendo que cada trabalho poderá conter no máximo 03 (três) coautores. Os trabalhos deverão ser oriundos de experiências concluídas ou em andamento. A apresentação será realizada em forma de comunicação oral, entre os dias 13 a 15 de setembro, em horários definidos pela Comissão Organizadora.

Caberá à Comissão Organizadora selecionar os trabalhos, observando os critérios técnicos estabelecidos para o III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes, de acordo com as regras do edital. A divulgação dos trabalhos aprovados e a programação estarão



disponíveis no endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente nos e-mails cadastrados

e outras mídias, a partir do dia 22 de agosto. Para fins de publicação, o autor cujo resumo for selecionado deverá enviar até o dia 30 de setembro o relato de experiência de 5 (cinco) a 8 (oito) laudas, ambos em extensão PDF setembro o relato de experiencia de 5 (cinco) a 8 (otto) laudas, ambos em extensao PDFou Docx, para o e-mail compartilhandopraticas@gmail.com. O não cumprimento do prazo
impedirá a publicação do trabalho. Poderão participar os professores que se inscreverem
no III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes e os professores que
participaram das edições dos Encontros nos anos de 2014 e 2015, desde que submetam o
relato de experiência até o período final de inscrição deste edital.
4- DA ELABORAÇÃO DO RESUMO, DO TRABALHO E DA APRESENTAÇÃO
O relato de experiências deverá dialogar com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil e os Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Educação Infantil de

Niteroi.

O resumo do trabalho deverá conter 1500 (mil e quinhentos) a 2000 (dois mil) caracteres (com espaço), em PDF ou Docx, folha A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento simples e deverá explicitar:

a) Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);

b) Identificação do autor, e-mail, possíveis coautores e unidades a que pertencem e grupo de referência (alinhado à direita);

Texto do resumo (sem paragrafação) e

d) 3 (três) palavras-chave.

O relato de experiência deverá conter entre 5 (cinco) e 8 (oito) laudas, de acordo com as normas da ABNT, Formato A4, Margens 2,5cm Superior e 1nferior e 3,0cm Esquerda e Direita, Fonte Times New Roman 12, Espaço 1.5, extensão PDF ou Docx, além de conter:

a) Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta); b) Identificação do autor, dos possíveis coautores, seguido das instituições a que pertencem, do grupo de referência e do e-mail (alinhado à direita)

Resumo aprovado com as palavras-chave; Texto completo;

c) d)

Referências, contendo apenas os autores citados

e) Referencias, contendo apenas os autores citados.

Na comunicação oral, será necessária a presença de pelo menos um dos autores. Cada apresentação terá a duração de 15 (quinze) minutos. A Comissão Organizadora disponibilizará no dia do evento data show, som e notebook.

5- DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os trabalhos selecionados e enviados até o dia 30 de setembro serão publicados em um os itabalidos se electrolidos e el invados ate o funda o de seteribido esta publicados en un periódico digital com ISBN do III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes. Os autores serão responsáveis pela correção ortográfica e gramatical de seu texto.

Os certificados de participação e apresentação serão entregues ao final do evento 6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital. A inobservância das normas estabelecidas implicará no indeferimento do trabalho para apresentação e/ou publicação no III Encontro Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO A

CRONOGRAMA

Inscrição e submissão do relato	20/07/2016 a 17/08/2016		
Confirmação da inscrição	22/08/2016		
Divulgação dos trabalhos selecionados	22/08/2016		
Apresentação dos trabalhos	13/09/2016 a 15/09/2016		
Envio do texto a ser publicado	Até 30/09/2016		
ANEXO B			

AITENO	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo (para certificado):	
E-mail:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
Unidade escolar:	
Cargo ou função:	
Participará do evento como:	
() Ouvinte	
() Apresentação de trabalho	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 016/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe foram

Art. 1º - Designar, a contar de 18/07/2016, o Procurador Municipal José Cotrik Neto, para exercer à Chefia da Procuradoria do Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente (PPMP); Art. 2º Designar, a contar de 18/07/2016, a Procuradora Municipal Soraya Portela Cesarino, para exercer a função de Assistência à Chefia da Procuradoria do Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente (PPMP);

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL PGM Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que a <u>data provável</u> de aplicação da prova será dia 07 de agosto de 2016, a ser confirmada no final da próxima semana.

EDITAL PGM Nº 09. DE 18 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que substituirá o examinador Dr. Leandro Telles de Oliveira na banca de Direito Constitucional.

RESOLUÇÃO PGM Nº 16. DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais: RESOLVE

Art. 1º Fica aberta uma vaga para relotação de Procurador do Município na Procuradoria

Art. 2° Os atuais integrantes da carreira poderão requerer a relotação ao Procurador Geral do Município até dia 21 de julho de 2016. §1º Os pedidos devem ser dirigidos ao Procurador Geral por meio de memorando e devem

ter a ciência do Chefe imediato. §2° Somente pode ser indeferido o pedido de relotação de Procurador por ato devidamente

fundamentado pelo Procurador Geral.

§3º Em caso de pluralidade de pedidos de relotação para a vaga aberta, prevalecerá o critério de antiguidade na carreira e, subsidiariamente, a ordem de classificação no concurso de ingresso, em caso de Procuradores com mesma data de posse. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do



Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE

Aposentar, em aditamento a contar de 07/07/2016, Estela Maura Pereira Cardoso, no cargo de Orientador Educacional NS II matrícula nº.233.692-3, Portaria FME 379/2016. Processo 210/0027/2013.

Processo 210/0027/2013.

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos mensais Estela Maura Pereira Cardoso, aposentada pela

Portaria FME nº. 1009/2013, de 08/11/2013, no cargo de Orientador Educacional NS II,
matrícula nº. 233.692-3.

Abono Permanência – Deferido

Proc. 2100/278/2016 — Elenir Antunes

Proc. 210/3796/2014 — Maria Angelica Borges Gomes Proc. 210002749/2016 — Marina Mariani Cople

Proc. 210002638/2016 – Nazareth Cruz Machado Proc. 210002836/2016 – Sandra Regina O. Albuquerque Licença Especial – Deferido

Proc.210003018/2016 – Ana Pio de Souza Proc.210002835/2016 – Angela Porto dos Santos Proc.210003007/2016 – Edna Souto da Silva

Proc.210003007/2016 – Edna Souto da Silva
Proc.210003063/2016 – Jorge Gonçalves de Souza
Proc. 210002726/2016 – Josilaine Souza de Morais
Proc. 210002864/2016 – Hugo Leonardo Meirelles Heringer
Proc. 210002981/2016 – Raphael Silvano Ferreira Silva
Proc. 210002929/2016 – Rosana da Silva Lima

Proc. 210002929/2016 – Rosana da Silva Lima
Readaptação – Deferido
Proc. 210002624/2016 – Erica de Sousa Oliveira Ferreira
Proc. 210002595/2016 – Fabiana Monteiro Alves
Proc. 210002545/2016 – Rosane Rosa de Albuquerque Franco
Proc. 210002172/2016 – Suely Alves Leitão Pinheiro
Proc. 210002650/2016 – Vanessa de Azevedo Santos
Reassunção – Indeferido

Proc. 21002166/2016 – Rosana da Silva Soares Nascimento Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210002630/2016 – Edilce Edith Couto Terra

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº03/2016

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando à Carta Convinte nº 03/2016, à empresa ENFORMAT NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA., no valor de R\$78.078,97 (setenta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0044-2830, Código de Despesa 34490-52, Fonte 205. Processo nº 210/1708/2016.

Termos Aditivos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói. Programa de trabalho: 43.12.1.0001-2331 Código de Despesa: 33190-04. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0005/2016. Processo: nº 210/2181/2013, nº 210/5285/2015, nº 210/6203/2013. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói. excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

№ T. A.	Nome	Início/Término	Despesa Mensal/ Total
C00/4F	Leni De Oliveira Baptista	19/12/15	R\$1.535,10 /
689/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
000/45	Lidia Domingues Belo Pacheco	19/12/15	R\$1.535,10 /
690/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
004/45	Lidia Fernandes Silva De Souza	19/12/15	R\$1.535,10 /
691/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
000/45	Ligia De Fátima Barbosa Tinoco	19/12/15	R\$1.535,10 /
692/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
000/45	Lilia De Souza Rodrigues	19/12/15	R\$1.535,10 /
693/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Lilian Maria Pinheiro Rodrigues Grain	19/12/15	R\$1.535,10 /
694/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
00=/4=	Liliane Rodrigues De Azeredo Coutinho	19/12/15	R\$1.535,10 /
695/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
000/45	Livia Fagundes Do Amaral	19/12/15	R\$1.535,10 /
696/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
007/15	Lofreman Vieira Medina Leite	19/12/15	R\$1.535,10 /
697/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
000/45	Loide Barcelos Da Costa Antunes	19/12/15	R\$1.535,10 /
698/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
000/45	Lorena Carvalho De Valencia Vaz	19/12/15	R\$1.535,10 /
699/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Luanna Garcia Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
700/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
704/45	Lucia Cristina Machado De Almeida	19/12/15	R\$1.535,10 /
701/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
700/45	Lucia Helena De Almeida Correa	19/12/15	R\$1.535,10 /
702/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
700/45	Lucia Helena De Souza Correa Rigues	19/12/15	R\$1.535,10 /
703/15	Professor I – (P01) Lucia Pires Pereira Da Silva	20/12/16	R\$18.472,37
704/45		19/12/15	R\$1.535,10 /
704/15	Professor I – (P01) Ludiany Tavares Da Costa Carvalho	20/12/16	R\$18.472,37
705/15	Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
705/15	Luzinete Coutinho Monteiro Coelho	19/12/15	R\$1.535,10 /
706/16	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
700/10	Magda Madureira Guimarães	19/12/15	
707/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
707/13	Mara Lucia Da Silva Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
708/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
700/13	Mara Lucia Teixeira Vargas	19/12/15	R\$1.535,10 /
709/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$1.535,10 /
709/13	Mara Regina Telles De Oliveira Lamblet	19/12/15	R\$1.535,10 /
710/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$1.535,10 /
110/13	Márcia Gomes Fernandes Laginha	19/12/15	R\$1.535,10 /
711/15	Professor I – (P01)	20/12/16	
711/15	Márcia Maria De Melo	19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
712/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$1.535,10 /
112/15	Professor I – (PUT)	20/12/16	R\$18.4/2,3/



713/15	Márcia Marques Matoso Professor I – (P01)	19/12/15	R\$1.535,10 /
/13/15	Márcia Solange Costa Pacheco	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
714/15	Professor I – (P01) Márcia Valeria De Carvalho Moyses	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
715/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
716/15	Marenilza Ferreira De Oliveira Rios Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
710/13	Margareth Jose Fernandes Mello	19/12/15	R\$1.535,10 /
717/15	Professor I – (P01) Margareth Suzi Alves Diniz	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
718/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
719/15	Maria Aparecida Barros De Medeiros Cabral Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
719/13	Maria Aparecida Bompet Ribeiro	19/12/15	R\$1.535,10 /
720/15	Professor I – (P01) Maria Celia Vinhas Barbosa	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
721/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
722/15	Maria Clara Costa De Oliveira Garcia Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
122/10	Maria Clara Silva Ferreira	19/12/15	R\$1.535,10 /
723/15	Professor I – (P01) Maria Da Conceição Rocha Lage	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
724/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
725/15	Maria Da Gloria Merlim Moraes Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
723/13	Maria Das Graças Duarte Bento De Barros	19/12/15	R\$1.535,10 /
726/15	Professor I – (P01) Maria Das Graças Henriques De Lira	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
727/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
728/15	Maria Das Graças Rueb De Franca Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Maria Do Carmo Souza Da Silva	19/12/15	R\$1.535,10 /
729/15	Professor I – (P01) Maria Jose Figueiredo	20/12/16	R\$18.472,37 R\$1.535.10 /
730/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
731/15	Maria Jose Rocha Da Veiga Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
751/15	Maria Lucia Alvares Maciel	19/12/15	R\$1.535,10 /
732/15	Professor I – (P01) Maria Luiza Carvalho Escocard Santos	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
733/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
734/15	Maria Magnolia De Oliveira Lopes Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
704/10	Maria Valeria Ferreira Beda Do Vale	19/12/15	R\$1.535,10 /
735/15	Professor I – (P01) Mariana Da Silva Siqueira	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535.10 /
736/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$1.535,10 /
737/15	Marilene Monteiro Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
737/13	Marilia Rassi Lemer	19/12/15	R\$1.535,10 /
738/15	Professor I – (P01) Marina Auxiliadora Matos De Miranda	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535.10 /
739/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
740/15	Marina Garcia Da Rocha Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Marinalva Silva De Almeida Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
741/15	Professor I – (P01) Marla Príncipe Borges Gomes	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
742/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
743/15	Marlei Da Silva Luiz Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Marta Conceição Gomes De Souza Quirino	19/12/15	R\$1.535,10 /
744/15	Professor I – (P01) Marta Cristina Pimenta Da Silva Bravo	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
745/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
746/15	Mauro Philipe Cunha Dos Santos Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Mayse Gomes Barcellos Da Silveira	19/12/15	R\$1.535,10 /
747/15	Professor I – (P01) Michele Da Silva Oliveira	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
748/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
749/15	Michele Matos Teixeira Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Michele Rangel Belém Velasco	19/12/15	R\$1.535,10 /
750/15	Professor I – (P01) Michele Uchoa De Oliveira	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
751/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
752/15	Michelle De Castro Braga Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Michelle Ricardo De Melo	19/12/15	R\$1.535,10 /
753/15	Professor I – (P01) Michelli Da Silva Casanova	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
754/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
755/15	Miriam Rodrigues Barbosa Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Monica Christina Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
756/15	Professor I – (P01) Monica De Oliveira Korte Camp Ramos	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
757/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
758/15	Monica De Sousa Porto Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
758/15	Murilo Siqueira Cardoso	19/12/15	R\$1.535,10 /
759/15	Professor I – (P01) Nathielle Pereira Ho	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37
760/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
761/15	Nhyedja Arantes Pereira Da Silva Professor I – (P01)	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
101/10	Nilma Ferreira Reis Da Costa	19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
762/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37



700/45	Nilma Motta De Sant Ana E Souza	19/12/15	R\$1.535,10 /
763/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Paola Portugal Barbosa	19/12/15	R\$1.535,10 /
764/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Patrícia Aparecida Martins Gil Pereira	19/12/15	R\$1.535,10 /
765/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Patrícia De Oliveira Rodrigues	19/12/15	R\$1.535,10 /
766/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Patrícia Paula Sant Anna Do Rosário	19/12/15	R\$1.535,10 /
767/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Paula Cristina Danielli Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
768/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Paulo Roberto Santos Da Silva	19/12/15	R\$1.535,10 /
769/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Penha De Fátima Roso	19/12/15	R\$1.535.10 /
770/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Priscila Dos Santos Barbosa	19/12/15	R\$1.535.10 /
771/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
,	Priscilla De Azevedo Andrade	19/12/15	R\$1.535.10 /
772/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
772/10	Priscyla Monteiro Viana Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
773/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
773/13	Quitéria Ferreira Da Silva	19/12/15	R\$1.535,10 /
774/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
774/13	Rafaela Marins De Andrade	19/12/15	R\$1.535.10 /
775/45	Professor I – (P01)	20/12/16	
775/15	Raguel Dinucci Pereira	19/12/15	R\$18.472,37
770/45			R\$1.535,10 /
776/15	Professor I – (P01) Raquel Santos Casemiro	20/12/16	R\$18.472,37
777/45		19/12/15	R\$1.535,10 /
777/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
====	Regina Coeli Caldas De Santacruz Lima	19/12/15	R\$1.535,10 /
778/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
====	Relen Marques De Souza	19/12/15	R\$1.535,10 /
779/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Renata Souza Pereira	19/12/15	R\$1.535,10 /
780/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rita De Cássia De Magalhães Pereira	19/12/15	R\$1.535,10 /
781/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rita De Cássia De Negreiros Albuquerque	19/12/15	R\$1.535,10 /
782/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rita De Cássia De Souza Cruz Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
783/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rita De Cássia Dos Santos Teixeira Martins	19/12/15	R\$1.535,10 /
784/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rogério Fonseca De Souza	19/12/15	R\$1.535,10 /
785/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Ronilda Souza Cardoso Soares	19/12/15	R\$1.535,10 /
786/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rosalie Rueb Iza	19/12/15	R\$1.535,10 /
787/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37
	Rosane Cerqueira De Sousa Silva	19/12/15	R\$1.535,10 /
788/15	Professor I – (P01)	20/12/16	R\$18.472,37

Termos Aditivos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói. Programa de trabalho: 43.12.1.0001-2331 Código de Despesa: 33190-04. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0005/2016. Processo: nº 210/2181/2013, nº 210/5285/2015, nº 210/6203/2013. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

№ T. A.	Nome	Início/	Despesa Mensal/
N· 1. Λ.	None	Término	Total
	Catia Coelho De Magalhães As	19/12/15	R\$1.535,10
589/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Celia Pimentel Madeira Campos	19/12/15	R\$1.535,10
590/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Cinthia Coelho Bastos Madeira	19/12/15	R\$1.535,10
591/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Claudete Ferreira Da Silva	19/12/15	R\$1.535,10
592/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Claudia Angela Da Silva Assis	19/12/15	R\$1.535,10
593/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Claudia Pereira De Araujo	19/12/15	R\$1.535,10
594/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Claudia Regina Mouta Nascimento	19/12/15	R\$1.535,10
595/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Cleiton Malaquias Parreiras	19/12/15	R\$1.535,10
596/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Cristiane Da Silva Braga Cardoso	19/12/15	R\$1.535,10
597/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Cristina Teixeira De Assunção Pinto	19/12/15	R\$1.535,10
598/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Cristine Garcia Baptista	19/12/15	R\$1.535,10
599/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Daniele Gonçalves Coutinho	19/12/15	R\$1.535,10
600/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Daniele Perez Da Silva Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10
601/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Danielle Lima Paula	19/12/15	R\$1.535,10
602/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Danielle Santana Juliano	19/12/15	R\$1.535,10
603/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Deize Mara De Carvalho Silva Calvi Batista	19/12/15	R\$1.535,10
604/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Delma Maria Faustino Lima	19/12/15	R\$1.535,10
605/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
	Denise Bittencourt Coutinho	19/12/15	R\$1.535,10
606/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37



607/15	Derekson Rodrigues Da Silva Dantas Professor I	19/12/15	R\$1.535,10 /
	Dionizia Cristina Wermelinger Santos	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
608/15	Professor I Dirlene Sigueira Da Conceição Cespes	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
609/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
610/15	Drielle Hipolito De Moraes Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
611/15	Eliane Cristina Da Paixao Siqueira Macedo Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Elizabeth De Souza Alves	19/12/15	R\$1.535,10 /
612/15	Professor I Elma Dos Santos Pereira	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535.10 /
613/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
614/15	Eloisa Elena Da Silva Leal Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
615/15	Erica Cristina Do Nascimento Franca Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 /
615/15	Esmeralda Ferraz Dos Santos	19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
616/15	Professor I Ester Da Silva Felipe	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
617/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
618/15	Euquizia Castro Da Silva Vieira Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
619/15	Evaniria Da Paixao Manhaes Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Evelyn Cristina Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10 /
620/15	Professor I Fabiana Faria Da Silva	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
621/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
622/15	Fátima Angelica Nogueira Pelicreiro Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
623/15	Fátima Cristina Alves Rodrigues Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Fátima Figueiredo Savi	19/12/15	R\$1.535,10 /
624/15	Professor I Fernanda Constant Ribeiro	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
625/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
626/15	Fernanda Cristina Dos Santos Veiga Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
627/15	Fernanda Lima De Almeida Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Fernanda Nogueira Pelicreiro	19/12/15	R\$1.535,10 /
628/15	Professor I Flavia Ferreira Guimarães Da Silva	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
629/15	Professor I Gabriela Pereira Otero	20/12/16	R\$18.472,37
630/15	Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
631/15	Geany Silva Mendonça Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Geiza Braga	19/12/15	R\$1.535,10 /
632/15	Professor I Geiziane Angelica De Souza Costa	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
633/15	Professor I Gerluce Dos Santos Rosa	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
634/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
635/15	Gilcilene Correa Alves Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Gilcinea Torres De Oliveira	19/12/15	R\$1.535,10 /
636/15	Professor I Girlaine Soares Pinto	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
637/15	Professor I Gisele Santos Lessa Vieira	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535.10 /
638/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
639/15	Giselle Christina Silva Figueiredo Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Giselle Da Silva Estupinha	19/12/15	R\$1.535,10 /
640/15	Professor I Glauce Florencio Da Silva	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
641/15	Professor I Glaucia Dorcelina Dos Santos Souza	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
642/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
643/15	Glauciane Alves Gevegi Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Helio Da Costa	19/12/15	R\$1.535,10 /
644/15	Professor I Heloisa Da Silva Mattos Rezende	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
645/15	Professor I Herica Moreira Ribeiro	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
646/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
647/15	Iara Ouverney Da Rocha Pinto Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Indaiane De Franca Silva	19/12/15	R\$1.535,10 /
648/15	Professor I Ingrid Custodio Da Silva	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
649/15	Professor I Ingrid Custodio Da Silva	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
650/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37
651/15	Iolanda Da Costa Da Silva Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Irani Briola Da Silva Bocard Da Costa	19/12/15	R\$1.535,10 /
652/15	Professor I Irineia Do Carmo Silva De Lima	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10 /
653/15	Professor I Iris Cristina Amorim Barretto	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37
654/15	Professor I	20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
655/15	Isabella Oliveira Pontes Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 / R\$18.472,37
	Islene Kilvia Rodrigues Da Silva	19/12/15	R\$1.535,10 /
656/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37



657/15	Ivone Gomes Marques Mendes Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	/
001710	Janaina Da Silva Pinto	19/12/15	R\$1.535,10	/
658/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
050/45	Janaina Teixeira Coelho	19/12/15	R\$1.535,10	/
659/15	Professor I Jane Leonardo Goulart Azevedo	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10	,
660/15	Professor I	20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	,
000/10	Janine Rodrigues De Almeida	19/12/15	R\$1.535,10	/
661/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
	Jaqueline Da Conceição Romão Silva	19/12/15	R\$1.535,10	/
662/15	Professor I Joceleia Silva Mota	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37	,
663/15	Professor I	20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	/
000/10	Joelma Aniceto Nogueira Monteiro	19/12/15	R\$1.535,10	
664/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
	Joelma Da Conceição Dasilva Henrique E	19/12/15	R\$1.535.10	/
665/15	Souza Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	,
665/15	Jorgeane Margarida Pereira E Pereira	19/12/15	R\$1.535,10	- /
666/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	,
	Josiane Aguiar Da Costa	19/12/15	R\$1.535,10	/
667/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
000/45	Josiane De Avila Noronha	19/12/15	R\$1.535,10	/
668/15	Professor I Josilene Campos Rodrigues	20/12/16 19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10	,
669/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	,
000/10	Juciane Salgueiro De Mello Teske	19/12/15	R\$1.535,10	/
670/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
	Julia Maria Fraga De Oliveira	19/12/15	R\$1.535,10	/
671/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	,
672/15	Juliana Pinto Da Rocha Azeredo Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	/
072/10	Juliane Dos Santos Ribeiro	19/12/15	R\$1.535,10	
673/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
	Jussara Celestina De Souza Marques	19/12/15	R\$1.535,10	/
674/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
675/15	Jussara Eliana Cardoso Da Silva Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	/
07 3/13	Karla Andrea Dos Santos Cruz	19/12/15	R\$1.535,10	/
676/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
	Karla Bianca Santos Costa	19/12/15	R\$1.535,10	/
677/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
678/15	Karoliny Serrao Da Silva Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	/
070/13	Kassia De Sousa Garcia	19/12/15	R\$1.535,10	/
679/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	,
	Katia Cristina Pereira Dos Santos	19/12/15	R\$1.535,10	/
680/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
681/15	Katia Cristina Vieira Da Silva Hammerschlag Professor I	19/12/15 20/12/16	R\$1.535,10 R\$18.472,37	/
001/13	Katia Da Costa Azedias Lisboa	19/12/15	R\$1.535.10	- /
682/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	,
	Katia Dias Reis	19/12/15	R\$1.535,10	/
683/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
CO 4/4 F	Katia Simone Dos Santos Mello	19/12/15	R\$1.535,10	/
684/15	Kelfany Antonio Pereira	19/12/15	R\$18.472,37 R\$1.535,10	,
685/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	/
	Kelly Cristina De Matos Mendonca Oliveira	19/12/15	R\$1.535,10	/
686/15	Professor I	20/12/16	R\$18.472,37	
007/45	Keythy De Lima Rodrigues	19/12/15	R\$1.535,10	/
b87/15				,
688/15				/
687/15 688/15	Professor I Larissa Dos Santos Silva Professor I	20/12/16 19/12/15 20/12/16	R\$18.472,37 R\$1.535,10 R\$18.472,37	_

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA CE Nº 04/2016

A Comissão Eleitoral do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 do Edital de Convocação, faz publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

- Conselho Superior de Administração:
- 1.1 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos: Arthur Mello Cezar da Rocha, matrícula 624215

Conrado Pacheco Barbosa - matrícula 12377729

1.2 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados /Pensionistas:

Prensonistas:

Rousemary Castilho de Mello, matrícula 219412
Solange Nazaré Corrêa Assumpção, matrícula 40009

Candidatos ao Conselho Fiscal:

Candidatos a 1 (um) vaga destinada aos Ativos:
Eduardo Ficheberg, matrícula 12231462

Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados: Gabriel Bruzzi Vianna, matrícula 235199

Candidatos inabilitados:

Jorge Luiz dos Santos – Matrícula: 12261154 – (i) O candidato não apresentou provas de que possui conhecimento de legislação de previdência, financeira e contábil, conforme artigo 6°,V, do Edital.

PORTARIA PRESI nº 87/2016. CONCEDER pensão à REGINA OLIVEIRA VIEIRA esposa do ex– servidor ALTAIR DE SOUZA VIEIRA, falecido em 02/12/2015 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 06- SMA, matrícula n.º 1229.406-4, nos termos do Art. 2º, inciso II e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso II do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 02/12/2015, conforme processo n.º 310/001179/2015.

PORTARIA PRESI nº 062/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NDB nº 78/2009, publicada em 22/09/2009, que na pensão concedida à MARIA CRISTINA GOMES MACENA BRUM e GABRIEL MACENA DA SILVEIRA BRUM, esposa e filho do ex-servidor SILVIO DA SILVEIRA BRUM, falecido em 19/05//2009, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – SMA, matrícula nº 223411-0, que em virtude de determinação do Tribunal de



Contas do Estado do Rio de Janeiro, o benefício de pensão é dividido na proporção de 50% para cada um, conforme processo **310/0829/2009**.

PORTARIA PRESI nº 096/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NGP nº 089/2011, publicada em 19/08/2011, que na pensão concedida à **GRAZIELE DE AZEVEDO RODRIGUES**, filha do ex-servidor PAULO SERGIO RODRIGUES, falecido em 04.11.2009 no cargo de Guarda Municipal – Nível 05 – SMA, matrícula nº 226.785-4, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fundamentação do benefício de pensão é nos termos do Art. 2º inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c o § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo **310/1182/2010**.

PORTARIA PRESI nº 100/2016. CONCEDER pensão à LEDA SCISINIO FERREIRA, esposa do ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, falecido em 19/05/2016 no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA VI - SMA, matrícula n.º 212.327-1, de acordo com o art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18.06.04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, à partir de 19/05/2016, conforme processo n.º 310/000709/2016.

PORTARIA PRESI nº 104/2016. CONCEDER pensão à MARIUZA DA SILVA VAZ, esposa do ex-servidor ALMIR DA ROCHA VAZ, falecido em 06/12/2015 no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 - SMA, matrícula n.º 213304-9, nos termos do Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26/01/2016, conforme processo n.º 310/0095/2016.

PORTARIA PRESI nº 105/2016. CONCEDER pensão à MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO PIMENTA, esposa do ex-servidor ALBERTO SERGIO DE CARVALHO PIMENTA, falecido em 25/10/2015 no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 - SMA, matrícula n.º 218886-0, nos termos do Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25/10/2015, conforme processo n.º 310/1090/2015.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho Presidente

Contrato nº 20/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA objeto: aquisição de pneus para a frota da Cia, 60 pneus 1000 x 20, 20
pneus 900 x 20 e 120 pneus radial 275/80 R 22,5, prazo de vigência do contrato que será prietis 900 x 20 e 120 prietis tadiati 27/300 R x 22,5, prazo de vigencia do contrato que sera de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 230,700,00, natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0312/16. o contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 9.614/05 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: CARLOS ANTONIO PEDRO, Mat: 79 e ANTONIO MARTINS

DA COSTA QUINTÃO, Mat: 98612. Proc.520/000.201/16.
Contrato nº 17/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MODULAR MATERIAIS E OBRAS EIRELI-EPP objeto: aquisição de 8.400 sacos de 08kg de cal hidratado com fixador, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 31.332,00, natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0314/16. o contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 9.614/05 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: MARTA LUIZA DA SILVA MAĞGI, Mat: 98590 e ARILDO DA NÓBREGA, Mat: 67482. Proc.520/001.322/15

AVISO DO PREGÃO Nº 14/2016 PROCESSO Nº 520/000498/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAS PARA ATENDER DLUs.

Estimativa orçamentária: R\$ 81.575,75 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de agosto de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às

12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de julho de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereco eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO NO MORRO DO HOLOFOTE — BAIRRO PONTO DO CÉM REIS" adjudicando os serviços à empresa ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.647.362/0001-58, pelo valor global de R\$ 597.174,17 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL,CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº.** 510/1160/16. Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 014/2016

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. LOCAL: Dia 01 de agosto de 2016, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 19 de julho de 2016.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.